Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (EURATOM) N.º 1314/2013 DO CONSELHO

de 16 de dezembro de 2013

relativo ao Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2014-2018) que complementa o Programa-Quadro de Investigação e Inovação Horizonte 2020

(JO L 347 de 20.12.2013, p. 948)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (Euratom) 2018/1563 do Conselho de 15 de outubro de 2018	L 262	1	19.10.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1314/2013-12-23/por